

#### **RESOLVE:**

Art. 1°- Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos Contratos celebrados com a UEMASUL, conforme discriminados:

# I - Termo de Contrato nº 031/2017 - UEMASUL, celebrado com a Empresa ZANCHETTUR COLETIVOS LTDA:

GESTOR	Antonio Lucena pereira Neto, matrícula nº 74054.	
FISCAL	Everton Jorge Maizette dos Santos, matrícula nº 2694321.	
SUBSTITUTO	Ivaldeth da Luz Ferreira, matrícula 2680411.	

# II - Termo de Contrato nº 032/2017 - UEMASUL, celebrado com a Empresa PORTAL TURISMO LTDA - ME.

GESTOR	Antonio Lucena pereira Neto, matrícula nº 74054.	
FISCAL	Everton Jorge Maizette dos Santos, matrícula nº 2694321.	
SUBSTITUTO	Ivaldeth da Luz Ferreira, matrícula 2680411.	

#### III - Termo de Contrato nº 033/2017 - UEMASUL, celebrado com a Empresa IMPEL- IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI - EPP.

GESTOR	Ilaise Martins Lima, matrícula nº 00294.
FISCAL	Christiano Roberto L. de Aguiar, matrícula nº 1479187.
SUBSTITUTO	Patricia Maiane Rosa Alves, matrícula 2691459.

# IIII - Termo Especifico de Sub-Rogação do Contrato nº 046/2013 UEMA - UEMASUL - celebrado com a UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS:

GESTOR	GESTOR Sonia Maria Nogueira, matrícula nº 072983.	
FISCAL	Moab Cesar Carvalho Costa, matrícula nº 74005.	
SUBSTITUTO	Regiane Saturnino Ferreira, matrícula 2712743.	

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01.02.2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ, 01 DE MARÇO DE 2018.

### ELIZABETH NUNES FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 116/2018 - GR/UEMASUL

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO (UEMASUL), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos Contratos celebrados com a UEMASUL, conforme discriminados:

# I - Termo de Contrato nº 005/2018 - UEMASUL, celebrado com a Empresa Gráfica E Editora Brasil EIRELI - EPP:

	GESTOR	Antonio Fabricio E. Barbosa, matrícula nº 2674927.
FISCAL Kelton		Kelton Adames da C.S. Lacerda, matrícula nº 2724946.
	SUBSTITUTO	Karina Dias Medeiros, matrícula 2682870

# II - Termo de Contrato nº 006/2018 - UEMASUL, celebrado com a Empresa: D F A BESERRA - ME.

GESTOR	Antonio Fabricio E. Barbosa, matrícula nº 2674927.
FISCAL	Kelton Adames da C.S. Lacerda, matrícula nº 2724946.
SUBSTITUTO	Karina Dias Medeiros, matrícula 2682870.

#### III - TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 09/ 2017 - UEMASUL, celebrado com a Empresa: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS.

GESTOR Sonia Maria Nogueira, matrícula nº 072983.	
FISCAL	Moab Cesar Carvalho Costa, matrícula nº 74005.
SUBSTITUTO	Regiane Saturnino Ferreira, matrícula 2712743.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IMPERATRIZ, 01 DE MARÇO DE 2018.

### ELIZABETH NUNES FERNANDES Reitora

Republicação por Incorreção.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 035, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Institui a Comissão Eleitoral do processo de Eleição dos Membros da Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças - Pequenos Lençóis - Região Lagunar Adjacente para o biênio 2018-2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n°. 5.405, de 08 de abril de 1992;

Considerando a Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC;

Considerando o Decreto nº 11.899 de 11 de junho de 1991, que cria a Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças-Pequenos Lençóis-Região Lagunar Adjacente;

Considerando a Portaria n.º 23/2018 Sema, de 02 de março de 2018, publicada no DOE nº 049 de 14.03.2018, que disciplina a Eleição dos Membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças- Pequenos Lençóis- Região Lagunar Adjacente para compor o respectivo Plenário;

Considerando que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais - UCE's.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar e executar o Processo Eleitoral de escolha dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças - Pequenos Lençóis - Região Lagunar Adjacente, para mandato de dois anos, biênio 2018 a 2020.

### **Art. 2º** - É competência da Comissão Eleitoral:

I.Elaborar o Edital e Regulamento da Eleição;

II.Controlar e fiscalizar o processo eleitoral;

III. Auxiliar na mobilização para divulgação do processo eleitoral;

IV.Receber e analisar as habilitações e inabilitações para a concorrência do processo eleitoral;

V.Promover reuniões para esclarecimentos, debates ou outras atividades que visem à apreciação da documentação disponibilizada com o fito de habilitação;

VI.Divulgar publicamente os resultados oficiais das eleições;

VII.Organizar o local e demais especificidades para a realização da Conferência de Eleição;



VIII.Coordenar os trabalhos de Mesa na data prevista para realização da Conferência de Eleição.

**Art. 3º** - Compõem a Comissão Eleitoral os servidores abaixo discriminados:

SERVIDORES		
NOME	CARGO	
	Supervisora de Gestão de Unidades	
Rafaela Maria Serra de Brito	de Conservação	
	Matrícula: 2561116	
	Secretária Executiva do Conselho	
Ana Cristina Cardoso dos	Estadual de Meio Ambiente-	
Santos Fontoura	CONSEMA	
	Matrícula: 1877927	
Francisco das Chagas Miranda	Analista Ambiental-SEMA	
Carvalho Júnior	Matrícula: 2664167	
	Superintendente de Biodiversidade e	
Janaína Gomes Dantas	Áreas Protegidas	
	Matrícula: 2542736	
Anderson Ferreira da Silva	Assessor de Gestão Florestal	
Anderson Ferreira da Silva	Matrícula: 2698389	

- **Art. 4º** Os integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.
- Art. 5º A Comissão estará em vigência até a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos.
  - Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

# SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Em São Luís (MA), 14 de março de 2018.

#### MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### PORTARIA Nº 036, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Institui a Comissão Recursal do processo de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças- Pequenos Lençóis- Região Lagunar Adjacente, para o biênio 2018-2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n°. 5.405, de 08 de abril de 1992;

Considerando a Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC;

Considerando o Decreto nº 11.899 de 11 de junho de 1991, que cria a Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças- Pequenos Lençóis-Região Lagunar Adjacente;

Considerando a Portaria n.º 23/2018 Sema, de 02 de março de 2018, publicada no DOE nº 049 de 14.03.2018, que disciplina a Eleição dos Membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças- Pequenos Lençóis- Região Lagunar Adjacente para compor o respectivo Plenário;

Considerando que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais - UCE's.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Recursal com a finalidade de apreciar e decidir recursos contra atos da Comissão Eleitoral no processo de escolha dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Foz do Rio das Preguiças- Pequenos Lençóis-Região Lagunar Adjacente para mandato de dois anos, correspondente ao biênio 2018/2020.

**Art. 2º** - Compõem a Comissão Recursal os servidores abaixo discriminados:

SERVIDORES	
NOME	CARGO
Luciara Ibiá dos Santos	Analista Ambiental
Machado	Matrícula: 2664936
Adriana Cilva Payma	Supervisora Administrativa
Adriana Silva Bayma	Matrícula: 2221026
Jamylle Dandara Nascimento	Assessora Jurídica
Lopes	Matrícula: 2667228

- **Art. 3º** Os integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.
- ${\bf Art.~4^o}$  A Comissão estará em vigência até a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos
  - Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Em São Luís (MA), 14 de março de 2018.

### MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 424, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°. Ficam alterados os seguintes dispositivos da Portaria nº 291, de 19 de fevereiro de 2018:
  - I O caput do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 1º. Determinar que o cálculo do repasse convencional disposto no §1º do art. 4º da Resolução 01/2009 SEDUC seja baseado na quantidade de matrículas registradas no Sistema Integrado de Administração de Escolas Públicas SIAEP até 30 de abril do ano de repasse".
- II O parágrafo único do art. 1º fica renumerado como § 1º, mantida a redação original, conforme segue:
- "§ 1º Nos casos de unidades de ensino que cessarem suas atividades no decurso do ano de competência do repasse, as parcelas não-recebidas deverão ser suspensas até o retorno das atividades, se for o caso, ou efetivamente canceladas".
- **Art. 2º**. Ficam acrescentados os parágrafos 2º e 3º ao art. 1º da Portaria nº 291, de 19 de fevereiro de 2018, com a seguinte redação:
- "§ 2º Os casos de unidades de ensino que tiverem aumento ou redução de matrículas a partir de 30 (trinta) registros, constatados na comparação entre a situação final de matrículas no prazo determinado no caput e eventuais posições anteriores que tenham gerado repasses, deverão ser submetidos à respectiva compensação financeira".



- "§ 3º Nas situações de dificuldades de natureza técnicooperacional que impeçam a utilização do SIAEP deverão ser consideradas as matrículas oficiais do censo escolar do ano anterior".
- Art. 3°. Ficam revogados os incisos I e II do art. 1° da Portaria n° 291. de 19 de fevereiro de 2018.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 12 DE MARÇO DE 2018.

#### FELIPE COSTA CAMARÃO

Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA Nº 453, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do Processo nº 23527/2018,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°. Dispensar, a pedido, GIZEUDA PRAZERES AIRES PAIVA, Professor III, Matrícula nº 1029461, da Função Gratificada de Assistente, Símbolo FG-02, da Superintendência de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado da Educação.
  - Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE MARÇO DE 2018.

#### FELIPE COSTA CAMARÃO

Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA Nº 454, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 6.915/97, suas alterações e demais legislações vigentes,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º. Constituir Comissão que irá proceder às ações de supervisão e realização do processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para atuarem no Ensino Médio Regular do quadro temporário da Secretaria de Estado da Educação.
- Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º:

TERESA CRISTINA SAULNIER PIERRELEVÉE VILACA - Superintendente de Administração de Recursos Humanos -Matrícula nº 2603744

ORLANDA DE BARROS PESSOA HELAL - Supervisora de Gestão de Pessoal Docente - Matrículas nº 1032267 / 1064716

EVANILSON PEREIRA DOS SANTOS - Professor III / Especialista em Educação - Matrículas nº 1176635 / 2048742

ROSYJANE PAULA FARIAS PINTO - Secretária Adjunta de Gestão das Regionais de Educação - Matrícula nº 1300987

SATURNINO SILVA DE DEUS NETO - Assessor -Matrícula nº 2675080

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade de TERESA CRISTINA SAULNIER PIERRELEVÉE VILAÇA, podendo ser substituída em seus impedimentos por ORLANDA DE BARROS PESSOA HELAL, podendo esta, ainda, ser substituída por EVANILSON PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 3º - Cabe à Comissão:

I.Fiscalizar a aplicação do edital;

II.Monitorar a ação de análise de Títulos;

III. Acompanhar o processamento dos recursos;

IV. Acompanhar a publicação dos atos, quando for o caso;

V.Expedir comunicados e prestar os esclarecimentos que forem solicitados;

> VI. Acompanhar a publicidade dos resultados parciais e finais; VII.Resolver os casos omissos.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE MARÇO DE 2018.

#### FELIPE COSTA CAMARÃO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 455, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 6.915/97, suas alterações e demais legislações vigentes,

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Constituir Comissão que irá proceder às ações de supervisão e realização do processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para atuarem no Escolas de Tempo Integral do quadro temporário da Secretaria de Estado da Educação.
- Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º:

TERESA CRISTINA SAULNIER PIERRELEVÉE VILAÇA - Superintendente de Administração de Recursos Humanos -Matrícula nº 2603744

ORLANDA DE BARROS PESSOA HELAL - Supervisora de Gestão de Pessoal Docente - Matrículas nº 1032267 / 1064716

EVANILSON PEREIRA DOS SANTOS - Professor III / Especialista em Educação - Matrículas nº 1176635 / 2048742

MÁRCIA THAÍS SOARES SERRA PEREIRA - Especialista em Educação II - Matrícula nº 1508092

CLÁUDIA FRANCISCA SILVA PINTO - Assessora -Matrícula nº 2738854

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará sob a responsabilidade de TERESA CRISTINA SAULNIER PIERRELEVÉE VILAÇA, podendo ser substituída em seus impedimentos por ORLANDA DE BARROS PESSOA HELAL, podendo esta, ainda, ser substituída por EVANILSON PEREIRA DOS SANTOS.

Art. 3º - Cabe à Comissão: